



DECRETO Nº 2824, DE 25 DE JULHO DE 1994.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, e das que lhe foram conferidas pela Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2696/94

D E C R E T O

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais), em favor das Professoras MARIA HELENA FONSECA LEITE e LEDIAN RIBEIRO CÉSAR, que realizará, a convite, Exposição de Tapeçaria de Artesões Barramansenses no Rio de Janeiro, no período de 16 a 18 de setembro do corrente exercício.

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Especial serão decorrentes de cancelamento de igual valor, da Dotação 20-3132.03 - Outros Serviços e Encargos, da Secretaria Municipal de Divulgação e Promoções.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de julho de 1994.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

05/07/94
E01542 30026
O SCL E LUMINENSE